



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Assistência Estudantil

OFÍCIO Nº 114/2020/DAEST/UFAM

Manaus, 27 de março de 2020.

**Assunto: Publicação do Adendo ao EDITAL Nº 044/2019
ICET/DAEST/PROGESP - AUXÍLIO RUNI.**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, através do Departamento de Assistência Estudantil - DAEST e do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, torna público o Adendo ao Edital nº 044/2019 - Auxílio RUNI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Cristina Barbosa Pereira, Diretora**, em 27/03/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geone Maia Corrêa, Diretor**, em 27/03/2020, às 22:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 28/03/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161546** e o código CRC **33F1ED2F**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte -
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231
CEP 69080-900, Manaus/AM, daest@ufam.edu.br



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Assistência Estudantil
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia**



ADENDO AO EDITAL Nº 044/2019 ICET/DAEST/PROGESP – AUXÍLIO RUNI

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** por meio do Departamento de Assistência Estudantil (DAEST) vinculado à **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP)** torna público o Adendo ao Edital para acesso de estudantes socioeconomicamente vulneráveis do Campus Itacoatiara ao Auxílio RUNI.

I – Incluir no Item 4. DA MODALIDADE DE AUXÍLIO, os seguintes subitens:

4.1.1 Em razão da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30/01/2020, em decorrência da nova infecção humana pelo Covid-19 – novo Coronavírus, atualizada para situação de Pandemia em 11/03/2020, e tendo em vista a expansão do quadro de infecção pelo coronavírus no Brasil, especialmente no Estado do Amazonas, o que ensejou os seguintes documentos: publicação da Portaria GR nº 626 de 13/03/2020, com a determinação de suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em toda a Universidade por inicialmente 15 (quinze) dias - período de 16/03/2020 a 30/03/2020, posteriormente convertida para prazo indeterminado pela Decisão *Ad Referendum* CONSUNI 01/2020, e do Ofício Circular nº 003/2020/PROGESP/UFAM que determinou a suspensão das atividades dos Restaurantes Universitários (RU's) nos 06 (seis) Campi da UFAM, ocasionando a necessidade de ampliação do valor do Auxílio RUNI tendo em vista que o público-alvo, conforme descrito no item 4.1 – Residência Universitária - RUNI, é formado por discentes na cidade de Itacoatiara em situação de inquilinato – ainda que comprovadamente compartilhado – exclusivamente para cursar graduação no ICET/UFAM e que estão a morar em Prédio Institucional – Residência Universitária (RUNI), estando esses (essas) estudantes sob responsabilidade direta do ICET/UFAM, e visando prestar-lhes maior poder econômico para custeio da alimentação face à suspensão do funcionamento dos RU's associado às graves consequências do Coronavírus na economia mundial, o valor inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais) para despesas com alimentação aos finais de semana e feriados - conforme item 4.1, será acrescido de



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Assistência Estudantil
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia**



mais R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

4.1.1.2 O acréscimo de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) no valor do Auxílio RUNI, conforme disposto no item acima (4.1.1), será devido aos (às) discentes beneficiários (as) a partir da suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas na UFAM, ou seja, a partir de 16 de março de 2020 (conforme Portaria GR nº 626/2020) e vigorará enquanto perdurar a referida suspensão, não podendo ultrapassar a vigência do Edital nº 051/2019 (Setembro/2020), consoante item 13.8.

II - Os demais itens do Edital nº 044/2019, com exceção dos acréscimos dos itens 4.1.1 e 4.1.1.2, permanecem inalterados.